

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2327/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 20 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Providências adotadas, no âmbito do Ministério da Saúde, depois da reunião realizada entre autoridades da Secretaria Especial de Saúde Indígena e lideranças do povo indígena Apyãwa, em outubro de 2019, em Brasília.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1129/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 255, de 17 de abril de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO

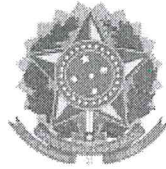
Ministro de Estado da Saúde substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro(a) de Estado da Saúde, Substituto(a)**, em 21/05/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014917878** e o código CRC **F0240385**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 20 de maio de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 255/2020 - Deputado Jesus Sérgio**

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 255/2020** (0013958446), de autoria do Deputado Jesus Sérgio, por meio do qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre as providências adotadas depois da reunião realizada em outubro de 2019 em Brasília, entre autoridades da Secretaria Especial de Saúde Indígena e lideranças do povo indígena Apyãwa.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0014491924), o **Despacho DASI/SESAI/MS** (0014856251), **DEAMB/SESAI/MS** (0014109101), elaborados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESA/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 20/05/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014917617** e o código CRC **ABBCCE7B**.



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Departamento de Atenção à Saúde Indígena

DESPACHO

DASI/SESAI/MS

Brasília, 15 de maio de 2020.

Ao Gab/SESAI

Trata-se do requerimento n.º 255/2020 (0013958446), elaborado pelo Deputado Jesus Sérgio, refletido no despacho ASPAR (0013958594) acerca das providências adotadas, posteriormente à reunião entre a SESA/Brasília e as lideranças dos povos indígenas Apyãwa, ocorrida em outubro de 2019 na capital Federal/ cuja pauta foi sobre o arrendamento do território: TI Urubu Branco/MT: novos posseiros, devastação e desmatamento e as reivindicações dos Povos Indígenas da Região do Araguaia.

No que concerne à participação deste Departamento na referida pauta, informa-se que não houve participação de técnicos no DASI na referida reunião.

Restitui-se o processo ao GAB/SESAI.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Martins, Diretor(a) do Departamento de Atenção à Saúde Indígena**, em 15/05/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014856251** e o código CRC **4A438F0C**.



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Departamento de Determinantes Ambientais Saúde Indígena

DESPACHO

DEAMB/SESAI/MS

Brasília, 24 de março de 2020.

Ao Gabinete SESAI,

Assunto: **Providências Adotadas após Reunião entre a SESAI/Brasília e as Lideranças do Povo Indígena Apyãwa.**

Trata-se do requerimento n.º 255/2020 (0013958446), elaborado pelo Deputado Jesus Sergio, refletido pelo despacho ASPAR (0013958594) solicitando informações sobre as providências adotadas, posteriormente à reunião entre a SESAI/Brasília e as lideranças dos povos indígenas Apyãwa, ocorrida em outubro de 2019 na capital Federal/ cuja pauta foi sobre o arrendamento do território: TI Urubu Branco/MT: novos posseiros, devastação e desmatamento e as reivindicações dos Povos Indígenas da Região do Araguaia.

Informa-se que diante das atribuições deste Departamento descritas no art .42 do Decreto n° 9.795, de 17 de maio de 2019, verificou-se no expediente que não há nenhuma matéria relacionada a edificações e saneamento. Adicionalmente observou-se que as reivindicações discorrem sobre temas fundiários, focos de incêndio e desmatamento. Assim, encaminha-se os autos ao Gabinete/SESAI para que verifique se existe assuntos relacionados a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e a missão institucional da SESAI.

Atenciosamente,

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA

Diretor do Departamento de Determinantes Ambientais da Saúde Indígena

Portaria nº 322, de 03 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo dos Santos Santana, Diretor(a) do Departamento de Determinantes Ambientais da Saúde Indígena**, em 27/03/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0014109101 e o código CRC **04B40F73**.



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Gabinete

DESPACHO

SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 15 de maio de 2020.

À Assessoria Parlamentar - ASPAR

Assunto: Providências Adotadas após Reunião entre a SESA/Brasília e as Lideranças do Povo Indígena Apyãwa.

Trata-se do requerimento n.º 255/2020 (0013958446), elaborado pelo Deputado Jesus Sergio, refletido pelo despacho ASPAR (0013958594) sobre as providências adotadas, posteriormente à reunião entre a SESA/Brasília e as lideranças dos povos indígenas Apyãwa, ocorrida em outubro de 2019 na capital Federal/ cuja pauta foi sobre o arrendamento do território: TI Urubu Branco/MT: novos posseiros, devastação e desmatamento e as reivindicações dos Povos Indígenas da Região do Araguaia.

Diante do exposto, encaminhe-se o Despacho DASI (0014856251) e o Despacho DEAMB (0014109101), e informo que não há registro de participação desta Secretaria na referida reunião.

Atenciosamente,

ROBSON SANTOS DA SILVA
Secretario Especial de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 19/05/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014859709** e o código CRC **F5137891**.